

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS e CCJ.  
Em 18/02/03 ↓

18 0203  
2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

Projeto de Lei Complementar n° **PLC 13 /2003**  
(Deputado Gim Argello)

*Institui o Dia do Defensor Público do Distrito  
Federal.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

*Art. 1º - Fica instituído o dia 19 de maio como o Dia do Defensor Público  
do Distrito Federal.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC n.º 13.103  
Fls. nº 01



**JUSTIFICAÇÃO**

*O dia do Defensor Público já vem sendo comemorado, de fato, no dia 19/05 por ser a data do aniversário da morte de Santo Ivo, que é o patrono não só dos Defensores Públicos, mas também de todos os Operadores do Direito. Nada mais justo que instituir o dia 19/05 de cada ano, como o dia do Defensor Público do Distrito Federal.*

*Portanto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desse importante projeto de lei.*

*Sala das Sessões,*

  
**GIM ARGELLO**  
*Deputado Distrital*

